



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Administração e Finanças.			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de certificados digitais do tipo A3, CPF e CNPJ, sem mídia.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Certificado Digital - e-CNPJ A3, sem mídia, validade 3 anos.	01	UNID	R\$ 335,00	R\$ 335,00
02	Aquisição de Certificado e - CPF A3, sem mídia validade 3 anos.	01	UNID	R\$ 235,00	R\$ 235,00
				V. TOTAL	R\$ 570,00
3 - Modalidade de Licitação		Compra direta por dispensa de licitação.			
4 - Estimativa de Valor		O valor estimado total da contratação é de R\$ 570,00 reais. A estimativa foi obtida a partir de pesquisa de com fornecedores e pesquisa na internet, onde foi escolhido o menor valor.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
2.004		250000	997	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
6 - Vigência					
7 - Justificativa		A compra se justifica devido a necessidade de assinatura digital nos documentos de processos licitatórios, contratos, decretos, portarias, e demais atos normativos, bem como de sistemas utilizados pelo Município.			
8 - Requisitos da contratação		PESSOA JURÍDICA: • Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. • Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. HABILITAÇÃO JURÍDICA • Comprovação de existência jurídica da pessoa: • Cartão CNPJ; • Contrato Social. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA • Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. • Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	- Regularidade perante a Justiça do Trabalho. - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
9.1 - Prazo	8.1.1 O prazo de início da prestação dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento e envio de lista com identificação do órgão e autoridade autorizada a receber o certificado digital.
9.2 - Local	8.2.1.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 O serviço será solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Santiago do Sul, conforme AF (Autorização de Fornecimento) que será encaminhada para a empresa contratada via e-mail, aplicativo WhatsApp, ou pessoalmente.
10.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	9.2.1. Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade das Secretarias do Município de Santiago do Sul, mediante emissão de autorização de fornecimento. 9.2.2. O contrato será substituído pela nota de empenho e autorização de fornecimento, vinculados a este TR.
10.3 - Condições de Recebimento	9.3.1. Os certificados deverão ser entregues em conformidade com este TR, e de acordo com os padrões ICP-Brasil, possuindo a validade mínima de 12 meses. 9.3.2. A empresa contratada deverá cumprir com todos os requisitos e responsabilizar-se, bem como arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente contratação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. 9.3.3 Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.
11 - Proposta	-----
12 - Critério de Julgamento	-----
13 - Condições de Pagamento	O pagamento será efetuado através da apresentação de nota fiscal devidamente liquidada e assinada pelo ordenador da despesa.
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	A contratada deverá garantir o correto funcionamento dos certificados.
15 - Obrigações da Contratada	
16 - Obrigações da Contratante	15.1. Realizar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente liquidada.
17 - Da Amostra	-----
18 - Gestor e Fiscal do Contrato	
18.1 Gestor do Contrato	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Nome		Cargo	Matrícula
Edivan Mattiello		Assessor de Administração	4978-9
18.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo		Matrícula
VANDERLI JOSÉ PEDROTTI	TECNICO EM TRIBUTAÇÃO		19-1/1
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente.		
20 - Condições Gerais	-----		

Santiago do Sul (SC), 29 de julho de 2024.

Edivan Mattiello

Assessor de Administração – Sec. Administração

Edivan Mattiello

Assessor de Administração – Sec. Administração

DESPACHO: *Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.*

Julcimar Antonio Lorenzetti

Prefeito Municipal